



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fonseca”

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTÓCOLO GERAL 1439/2025  
Data: 19/11/2025 - Horário: 14:57  
Legislativo



**Indicação nº 339 / 2025**

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino/MT, combinado com a Lei Orgânica do Município, e ouvido o Soberano Plenário indico ao Poder Executivo a adoção de providências urgentes para agilizar o processo de encaminhamento dos pacientes que aguardam atendimento no Hospital do Câncer, garantindo rapidez na marcação de consultas, exames e procedimentos.

**JUSTIFICATIVA**

O número de pacientes que necessita de atendimento oncológico tem crescido significativamente, e muitos deles estão enfrentando longas esperas para serem encaminhados ao Hospital do Câncer, o que compromete o início do diagnóstico e do tratamento adequado.

Considerando que o câncer é uma doença em que o tempo é fator decisivo para a eficácia do tratamento e para a preservação da vida, torna-se imprescindível que o município otimize seus fluxos internos, melhore a comunicação entre as unidades de saúde e priorize a tramitação dos encaminhamentos.

Além disso, a demora gera sofrimento físico e emocional aos pacientes e suas famílias, que se veem inseguros diante da incerteza quanto ao início do atendimento especializado. A agilidade nesse processo não demanda, necessariamente, grandes investimentos, mas sim organização, priorização e gestão eficiente dos casos registrados.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que analise esta Indicação com a urgência que o tema exige, em respeito à população que depende desse atendimento vital.

**Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de Novembro de 2025.**

Documento assinado digitalmente

**gov.br** MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ  
Data: 19/11/2025 15:08:59-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
**Vereadora União**